



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1447

ANO 09

Terça-Feira, 16 de março de 2021

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Instituto de Previdência do Município
IPREV-SR

PORTARIA Nº 026/2021

Torna sem efeito portaria e dispõe sobre revogação, a pedido, de aposentadoria por idade e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o pedido formulado pela parte interessada, nos autos do Processo n.º 42553/2019,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 021/2021, emitida em 02 de Março de 2021 e publicada no Diário Oficial do Município Edição n.º 1440, em 03 de março de 2021, **REVOGANDO, A PEDIDO, A APOSENTADORIA POR IDADE** concedida a **DINALVA MARIA ALCÂNTARA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora P2 Português (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º **0004905**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, devendo a servidora voltar a atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Março de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 10 de Março de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br